Ata da 31ª Assembleia Geral de Cotistas do
Agrofundo Brasil I Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia
("Fundo")

I. DATA, HORA E LOCAL

A assembleia foi realizada no dia 13.11.2024, às 11h, de forma virtual.

II. CONVOCAÇÃO

A convocação da assembleia foi dispensada, tendo em vista o comparecimento de todos os cotistas do Fundo, conforme faculta o §6º do art. 39 do Regulamento do Fundo.

III. PRESENÇA

Estiveram presentes à assembleia os cotistas do Fundo, conforme se verifica pela lista de presença da assembleia, bem como representantes da Lions Trust Administradora de Recursos Ltda. ("Administradora"), que participaram na qualidade de Presidente e Secretária, única e exclusivamente para auxiliar na formalização da presente ata.

IV. COMPOSIÇÃO DA MESA

Presidente: **Thiago Trombela**
Secretária: **Julianna Nobre**

V. ORDEM DO DIA

- Deliberar sobre a 4ª emissão de Cotas do Fundo, equivalente a 15.000.000 (quinze milhões) de Cotas, ao valor de R$ 1,00 (um real) por Cota, cuja colocação será destinada exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo, nos termos do inciso II do artigo 8º da Resolução CVM nº 160 de 13.07.2022 e do inciso V do art. 38 do Regulamento do Fundo.

VI. REGISTRO DA DELIBERAÇÃO E CONSIDERAÇÕES NO TRANSCORRER DA ASSEMBLEIA

A assembleia foi aberta em 13.11.2024, às 11h, e seu presidente relembrou aos presentes que, conforme previsto na regulamentação aplicável, não podem votar nas assembleias gerais do Fundo e nem fazer parte do cômputo para fins de apuração do quórum de aprovação, os cotistas listados nas hipóteses previstas no artigo 31 da Instrução CVM nº 578, de 30.08.2016 ("ICVM 578"), exceto se houver aquiescência expressa da maioria dos demais cotistas, manifestada na própria assembleia.

Após os esclarecimentos prestados pela Administradora, e tendo em vista que nenhum cotista se manifestou como impedido de votar, o presidente fez a leitura do **item único da ordem do dia**, após o que deu início à sua deliberação, que resultou na aprovação, por unanimidade dos cotistas, da 4ª emissão de Cotas do Fundo, equivalente a 15.000.000 (quinze milhões) de Cotas, ao valor de R$ 1,00 (um real) por Cota, totalizando o montante de R$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais), cuja colocação será destinada exclusivamente aos atuais cotistas do Fundo, nos termos do inciso II do artigo 8º da Resolução CVM nº 160 de 13.07.2022.

Adicionalmente, em respeito à regulamentação aplicável, ratificou-se na presente assembleia geral de cotistas que as cotas não serão admitidas à negociação em

mercados organizados e que as cotas não colocadas junto aos cotistas, serão automaticamente canceladas.

Dessa forma, somadas as 4 (quatro) emissões, a quantidade total de cotas emitidas pelo Fundo será de 289.771.208 (duzentas e oitenta e nove milhões, setecentas e setenta e uma mil, duzentas e oito) Cotas.

Por fim, os cotistas do Fundo autorizaram a Administradora a tomar todas as providências necessárias para a implementação das deliberações aqui aprovadas.

VII. ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, lavrando-se a presente ata que, após redigida, foi assinada por todos os cotistas do Fundo.

Certificamos que a presente é cópia fiel da Ata da 31ª AGC do Fundo, lavrada em livro próprio com as assinaturas/votos por escrito dos cotistas que participaram da assembleia.

São Paulo, 13 de novembro de 2024.

THIAGO TROMBELA
Presidente da assembleia